



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA N° 12/2015

1
2 Às quatorze horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e quinze, segunda-feira,
3 reuniu-se o CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de julho,
4 na Sala de Reuniões da SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros e as
5 Conselheiras Titulares: Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta, Flávio
6 Vendelino Scherer, Vice-Presidente, Ademar Souza Marques, Alvaro Luiz Wermann,
7 Cleonilda Sabaini Thomaini Dallago (Exercendo a Titularidade), Edmilson Augusto de
8 Moraes, Ivana Maria Dall'Agnol (Exercendo a Titularidade), Luciana Felicetti Rech,
9 Marineide Aram Giacomini, Neusa Melânia Bacca Koval, Pedro Aloísio Webler, Suelaine
10 Cristhina Feldkircher da Costa, as Conselheiras Suplentes Lenir Sinhori, Marcia
11 Czerechowicz Hang e o Conselheiro Suplente Ricardo Friedrich. A Presidenta Veralice
12 Moreira cumprimentou a todos, e deu início a Plenária tratando sobre a audiência pública
13 do Plano Municipal de Educação- PME/Toledo, realizada na Câmara de Vereadores, no
14 dia 16 de junho, referente a apresentação dos 15 eixos temáticos com a apreciação da
15 comunidade e do Legislativo Municipal. No eixo que trata da Diversidade, o assunto
16 gênero, foi conteúdo de discussões calorosas no Plenário da Câmara de Vereadores e a
17 Conselheira Veralice Moreira comenta que realizou algumas pesquisas e encontrou
18 diversas propostas acerca do assunto, como por exemplo, como relata, o programa de
19 Incentivo à Equidade de Gênero, desenvolvido pela Itaipu, o qual trouxe para reflexão
20 inicial desta Sessão. A Conselheira diz que o programa desenvolvido pela Itaipu tem
21 como objetivo criar uma cultura de respeito à diversidade, em especial, às diferenças de
22 gênero. De acordo com a Presidenta, o programa contribui com o reconhecimento dos
23 direitos humanos, da cidadania das mulheres, com a criação de lideranças femininas e
24 visa desenvolver diversas ações orientadas por sete diretrizes, como: ampliar o número
25 de mulheres no quadro da Itaipu Binacional, extensivas às Fundações de que a Itaipu for
26 mantenedora; assegurar a dimensão da equidade de gênero em todas as atividades de
27 treinamento e capacitação; assegurar a equidade de gênero na ascensão funcional e
28 gerencial, e em toda a estrutura do Plano de Cargos e Salários/Remuneração da Itaipu
29 Binacional, extensivas às Fundações de que a Itaipu for mantenedora; promover e
30 preservar a Saúde física, mental e emocional das mulheres e homens trabalhadores da
31 Itaipu Binacional, no local de trabalho, levando em consideração as especificidades de
32 gênero; assegurar a dimensão da equidade de gênero nos benefícios de forma acessível
33 a todos; assegurar a dimensão da equidade de gênero nos programas de
34 responsabilidade social e ambiental da Itaipu Binacional; consolidar a equidade de gênero
35 na cultura organizacional da entidade. A Conselheira Presidenta alega que trazer este
36 assunto para reflexões é uma proposta que, do seu ponto de vista, deve ser encaminhada
37 pelo Fórum Municipal da Educação, o Sistema Municipal de Ensino e pelo CME/Toledo,
38 pois esta temática foi evidenciada no Plenário da Câmara com grandes equívocos, e que
39 suscita ampliar as discussões e possibilitar o conhecimento que perpassa o gênero. Na
40 sequência, a Presidenta realiza a leitura da Pauta dos trabalhos para esta reunião
41 Ordinária: 1. Apreciação e votação das Atas nº10 e nº11, do mês de junho de 2015; 2.
42 Comunicações gerais da Presidência, dos Conselheiros e de interesse do Sistema
43 Municipal de Ensino; 3. Avaliação do Plano Municipal da Educação de Toledo – 2015 a
44 2014; 4. Informações da SMED; 5. Processos para estudos e apreciação nas Câmaras:
45 5.1 CEB e CLN - Processo nº 009/14 – Renovação de Credenciamento, da Mantenedora
46 D.N.N. de Oliveira & Cia Ltda e o Processo de Renovação da Autorização de
47 Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e
48 Pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos, do Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino
49 Fundamental e Médio. Relatoria das Conselheiras Fabrícia Nogueira e Veralice Aparecida
50 Moreira dos Santos; 5.2 CEB - Processo nº003/15 – Autorização Inicial de Funcionamento



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 e Convalidação de Atos Escolares do Centro Municipal de Educação Infantil Professora
52 Elizia Ribeiro Carraro. Relatora Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa; 6. Processos já
53 distribuídos para estudo e análise dos relatores: 6.1 CEB e CLN - Processo nº005/14 –
54 Atualização das normas para Educação de Jovens e Adultos. Relator Flávio Vendelino
55 Scherer e reladoras Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi e Veralice Aparecida
56 Moreira dos Santos; 6.2 CLN e CEB - Processo nº001/15 – Revisão da Deliberação
57 002/2011 – Normas complementares para a disciplina de Ensino Religioso para o
58 currículo dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Toledo.
59 Relatores, Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, Conselheiras Marineide Aram Giacomini
60 e Veralice Aparecida Moreira dos Santos; 6.3 CLN e CEB - Processo nº002/15 – Projeto
61 de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada – Ciências Humanas: “Diversidade
62 nas Instituições Escolares Municipais de Toledo”. Reladoras, Conselheira Veralice
63 Aparecida Moreira dos Santos e Neusa Melânia Bacca Koval; 7. Assuntos livres e de
64 interesse do CME, do SME/Toledo e dos Conselheiros. Finalizada a leitura da pauta, a
65 Conselheira Presidenta Veralice Moreira informa que há urgência da deliberação do CME,
66 em relação a alguns processos, portanto, é preciso que os/as Conselheiros/as trabalhem
67 nas Comissões formadas, para que o CME possa apreciar e votar as matérias em
68 andamento, já que os últimos meses os trabalhos foram em função da aprovação do
69 PME. Segue então, para o item 1 da pauta, informando que as Atas foram encaminhadas
70 via e-mail e os Conselheiros Edmilson de Moraes, Flávio Vendelino Scherer e a
71 Conselheira Suelaine da Costa, retornaram com algumas sugestões de correção
72 gramatical, e uma de mérito, na ata nº10 proposta pelo Conselheiro Flávio Vendelino
73 Scherer. A Conselheira Presidenta coloca a Ata nº10 em apreciação e comenta que a
74 questão de mérito se refere a uma fala do Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, quando
75 questiona à Secretária da Educação, Tania De Grandi, se o Município de Toledo está
76 contribuindo com a UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, o
77 que, de acordo com o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, na Ata consta que a
78 Secretária da Educação respondeu que não, porém, ele gostaria que esse dado fosse
79 confirmado, pois não se recorda se foi mesmo esta resposta que a Secretária Tania De
80 Grandi concedeu, ficando o assunto para ser revisto posteriormente. Então, a Conselheira
81 Presidenta Veralice Moreira remete para a Ata nº11, colocando-a em apreciação, e
82 destaca que recebeu dos/as Conselheiros/as, apenas observações e correções
83 gramaticais, as quais já foram ajustadas, a Presidenta colocou a Ata nº11 em votação,
84 que foi aprovada por unanimidade do Plenário. Seguindo para o item 2 da pauta, a
85 Conselheira Presidente Veralice Moreira informa que chegou a este CME o Ofício de nº
86 04/2015, no nome do Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
87 FUNDEB – CACS/FUNDEB, solicitando dois representantes, um Titular e um Suplente,
88 para compor o Conselho do FUNDEB na gestão 2015-2017. O Conselheiro Pedro Webler
89 relembra que na gestão anterior, que se encerra este ano, ele atuou como Titular e a
90 Conselheira Suelaine da Costa como Suplente e relembra que os mesmos podem ser
91 reconduzidos, se os demais concordarem. Após as discussões, o Plenário concordou que
92 o Conselheiro Pedro Webler e a Conselheira Suelaine da Costa, permaneçam como
93 Titular e Suplente, para mais esta gestão, representando o CME/Toledo no Conselho do
94 FUNDEB. A Conselheira Presidenta segue então para o assunto que trata da solicitação
95 realizada pelo Vereador Rogério Massing, através do Ofício nº 017/2015-GAB18,
96 solicitando Parecer deste Conselho quanto ao anteprojeto de Lei, de sua autoria, que
97 *Institui a apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de*
98 *Gestão Fiscal da Educação*, a Conselheira Veralice Moreira pontua que buscou algumas
99 informações sobre o assunto, tanto na parte administrativa do Município, como na parte
100 judiciária e que, não há argumentos que impedem os propósitos do Projeto de Lei
101 proposto pelo Vereador, se aprovado, como revela a Conselheira, deverá haver uma



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

102 organização e planejamento para que a prestação de contas do orçamento da Educação
103 possa ocorrer neste formato, como já praticado pela saúde no formato quadrimestral. O
104 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer relembra que a educação possui a maior parte do
105 orçamento e comenta que a transparência é fundamental, a qual está dentro da
106 Democratização da Educação. A Conselheira Veralice Moreira coloca ainda que a
107 apresentação Orçamentária quadrimestral, da forma como propõe o Vereador, é
108 obrigatória por Lei somente para o âmbito da Saúde e que a Comissão de Conselheiros
109 que está realizando estudos, deve concluir os trabalhos o quanto antes e encaminhar uma
110 resposta ao Vereador. Portanto, este Parecer deverá ser apreciado na próxima reunião
111 Ordinária deste CME. Em seguida, a Conselheira Presidenta Veralice Moreira informa que
112 o CME recebeu uma correspondência dos Diretores dos CMEIs, assunto já abordado pelo
113 Conselheiro Edmilson de Moraes em Sessões anteriores, e segue com a leitura do
114 documento, o qual apresenta um diagnóstico da Educação Infantil na modalidade Creche
115 e requer um acompanhamento deste Colegiado em relação à demanda de recursos
116 humanos nos CMEIs. A Presidenta comenta que a correspondência foi protocolada no dia
117 19 de maio de 2015, mas chegou a este CME apenas na primeira semana deste mês, e
118 que observado o teor do Ofício, a Conselheira logo conversou com a Secretária da
119 Educação e visitou alguns CMEIs, onde constatou a falta de professores e diz que, de
120 acordo com a Secretária da Educação Tania De Grandi, naquele momento algumas
121 demandas da falta de profissionais na Educação Infantil, já foram atendidas, pois o
122 Município chamou vários professores durante os últimos dias, entretanto, alguns
123 assumiram, outros não. O Conselheiro Edmilson de Moraes concorda que desde a data
124 em que a carta foi escrita até o momento, algumas demandas foram sim atendidas,
125 porém, outra ainda se mantém. A Conselheira Ivana Maria Dall'Agnol acrescenta que
126 muitos professores que foram chamados pelo concurso, são acadêmicos e não podem
127 assumir. A Conselheira Veralice Moreira destaca que este Ofício enviado ao CME/Toledo,
128 deveria ser enviado também ao Poder Executivo, a Secretaria Municipal da Educação e à
129 Promotoria de Proteção à Educação, pois conforme já exposto em outros momentos, fica
130 difícil o CME tomar providências do assunto em pauta sem as demais instâncias. As
131 visitas por parte do CME, para as constatações já foram realizadas, e se observou
132 algumas turmas de berçário fechadas, e a causa principal, é o limite prudencial. A
133 Conselheira diz que novos diagnósticos podem ser realizados para verificar como estarão
134 os CMEIs no início do semestre, e acrescenta que no Sistema de Ensino do Município de
135 Toledo, para a SMED, tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental são
136 prioridade, entretanto, como a Educação Infantil ainda não é obrigatória, por Lei, quando
137 professores são solicitados e são chamados, seguem para o Ensino Fundamental. O
138 Conselheiro Pedro Webler sugere que seja feita uma resposta do CME aos Diretores dos
139 CMEIs, da mesma forma como veio o comunicado, impresso, os/as demais
140 Conselheiros/as concordam. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer sugere que seja
141 solicitado da SMED, também, por impresso, quais os encaminhamentos que foram
142 realizados em relação a este assunto. A Conselheira Neusa Koval comenta que muitos
143 profissionais estão sendo contratados, mas que não acabam sendo um número a mais,
144 pois muitos estão saindo, se aposentando. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer
145 argumenta que a situação só poderá mudar, se o limite prudencial for alterado. O
146 Conselheiro Alvaro Wermann acrescenta que na resposta deve constar o que este CME
147 acredita, que as instituições escolares devem ter profissionais em quantidade suficiente,
148 com estrutura adequada, entre outros argumentos, para atender as necessidade do
149 ensino-aprendizagem. Ainda não estamos como deveria, mas acredita-se e consegue
150 visualizar que o Município tem buscado ir ao encontro da quantidade e da qualidade na
151 formação dos profissionais da educação. Em continuidade à Plenária, no item 3 da pauta,
152 os Conselheiros e as Conselheiras dão início a avaliação do Plano Municipal da



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

153 Educação de Toledo. A Conselheira Veralice Moreira pontua que esta avaliação do PME
154 tem como objetivo devolver uma resposta à sociedade. A imprensa precisa saber o que
155 pensa o Plenário do CME/Toledo, sobre os encaminhamentos e a votação final do
156 PME/Toledo, portanto, realizada a avaliação deste CME, e também, posteriormente, uma
157 avaliação do Fórum Municipal de Educação de Toledo, será redigido um documento a ser
158 enviado aos meios de comunicação, a UNDIME, a AMOP, aos Vereadores, ao Poder
159 Executivo, ao Núcleo Regional de Educação e a Secretaria Municipal de Educação. A
160 Conselheira Cleonilda Dallago fez uso da palavra e comentou que alguns colegas
161 estavam na aprovação do PME no Município de Curitiba e constataram que as mesmas
162 discussões presentes no PME em Toledo, também foram observadas lá, de forma até
163 mais expressivas. A Conselheira Neusa Koval pontua que o tema Diversidade, tão
164 discutido e polemizado, foi retirado por inteiro de alguns Planos de outros Municípios e
165 relembra que, em Toledo, eles apenas alteraram, ou excluíram termos, mas o eixo
166 Diversidade se manteve, o que se torna algo positivo. O Conselheiro Flávio Vendelino
167 Scherer comenta que a Câmara dos Vereadores assumiu, em relação ao PME, funções
168 que não compete a ela, violaram, especialmente, os artigos 12 e 13 da LDB, Lei Federal
169 nº9394/96, além de que, os Vereadores se atrelaram à questões que sensibilizavam a
170 população, como foi o caso do banheiro coletivo, e votaram buscando o apoio da mesma.
171 A Conselheira Marineide Giacomini questiona sobre o termo “gênero”, vetado no PME,
172 alegando que da forma como ficou, não existe mais diferença de gênero, agora, se levado
173 ao pé da letra ficou pior. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer alega que, se a busca é
174 a melhoria na educação, é preciso, antes de qualquer ação, ouvir, discutir, para que seja
175 possível encontrar os melhores caminhos para se trabalhar, principalmente em assuntos
176 tão polêmicos, como é a questão de gênero, onde existem opiniões diferentes, e relembra
177 do caso em que o Papa, há poucos dias, ouviu um transexual. O Conselheiro afirma que
178 as decisões da Câmara feriram o papel que escola, destituindo-a do poder de trabalhar os
179 conteúdos curriculares que são próprios da Instituição, do PPP, reafirmando que Lei maior
180 foi ferida. O Conselheiro fala ainda que este CME deve defender seus argumentos e seus
181 ideais e pode, se utilizar dos meios de comunicação para isso. Diz ainda, que uma das
182 alternativas, para trabalhar a temática diversidade é chamar a família na escola, quando
183 esses assuntos forem discutidos, para que também participem. A Conselheira Marineide
184 Giacomini demonstra como não concorda com a decisão da Câmara de Vereadores, de
185 vetar alguns aspectos do eixo Diversidade do PME, pois em contrapartida não
186 apresentaram uma proposta coerente com a realidade da escola e as necessidades dos
187 educandos. Os/as demais Conselheiros/as concordam, que a Câmara deveria ter feito
188 outra proposta, e não simplesmente vetado. A Conselheira Ivana Dall’Agnol acrescenta
189 que muitos vereadores simplesmente se posicionaram com o grupo, mas não tem noção
190 do que votaram, pois a maioria deles não apresentaram argumentos precisos. Ela
191 concorda que há necessidade de uma manifestação deste CME. A Conselheira Neusa
192 Koval recorda das discussões que estão acontecendo em relação a proposta de
193 Diversidade e Ensino Religioso, e sugere que a partir deste CME, seja feito um convite
194 formal também aos Vereadores, para que participem destas discussões, para que vejam,
195 que nada foi ou está sendo feito à revelia. A Conselheira comenta ainda que no primeiro
196 encontro para tratar sobre a Diversidade, ocorreram fortes discussões, com boa
197 participação, mas aos poucos o grupo foi diminuindo nos encontros seguintes,
198 infelizmente. O Conselheiro Edmilson de Moraes expõe que a desigualdade de gênero não
199 está apenas relacionada a ser homossexual ou heterossexual, mas também se encontra,
200 por exemplo, nas diferenças de salários entre homens e mulheres, a Conselheira Neusa
201 Koval acrescenta que a questão de gênero se evidenciou e se focou nos órgãos sexuais e
202 que no momento da audiência na Câmara, os votos foram por medo do desconhecido,
203 levados pelo senso comum. A Conselheira Cleonilda Dallago comenta sobre um grupo da



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

204 UNIOESTE, que estão realizando ciclos de estudos para propor assuntos para serem
205 discutidos na Câmara de Vereadores, e diz que o grupo considerou importante propor
206 como um dos temas, a Diversidade, neste sentido, a Conselheira informa também, que foi
207 encaminhado a todos os Vereadores via e-mail, a legislação que trata da Educação no
208 Ensino Superior, pois é o que o grupo de estudo trabalha e, observa ainda, que com toda
209 a legislação já existente, sobre a temática o veto realizado pela Câmara de Vereadores,
210 foi um retrocesso no tempo, colocou esse assunto novamente em estaca zero e diz
211 também, que observa um grande jogo político nestas decisões e que é preciso fazer com
212 que a comunidade e os Vereadores compreendam essas discussões. O Conselheiro
213 Flávio Vendelino Scherer comenta que é preciso manter o foco na Legislação, no que é
214 científico, e não seguir o senso comum, pontuando quanto aos inúmeros editais, convites
215 realizados para que os Vereadores estivessem participando das discussões e dos
216 encontros do PME, como forma de estarem junto na construção do Planejamento da
217 Educação Municipal, porém, não apareceram. O Conselheiro Pedro Webler argumenta
218 ainda que os Vereadores, quando tiveram a palavra momentos antes do início do evento,
219 já declararam voto contrário, antes mesmo das discussões e votação na Audiência. A
220 Conselheira Marineide Giacomini, como Diretora da Escola Alberto Santos Dumont, revela
221 um bilhete que recebeu de uma mãe, o qual realiza a leitura, onde a mãe proibi que a
222 criança participe das aulas com os conteúdos da Diversidade. A Diretora observa que em
223 resposta à mãe, a escola se posicionou destacando que a Disciplina ministrada faz parte
224 dos conteúdos escolares obrigatórios, complementar ao núcleo comum, nos conteúdos de
225 história. A Conselheira Neusa Koval comenta que está havendo uma movimentação de
226 manifestação entre os pais, para retirar a disciplina do Ensino Religioso no próximo ano,
227 entretanto, como relata a Conselheira, os pais se movem por impulso, e não analisam os
228 itens que são trabalhados nesta disciplina, a relação entre o eu e a natureza, o eu e o
229 outro, entre outros aspectos importantes para o convívio da criança na sociedade. A
230 Conselheira Marineide Giacomini pontua que o método adotado nestas disciplinas foi
231 explicado aos pais como funciona, quais os assuntos são tratados, como são trabalhados,
232 contudo, as manifestações a deixa preocupada pois a Professora desta Disciplina esta
233 sendo afetada, se sentindo lesada, vivenciando deboches de um, risos de outro,
234 principalmente de pais, que ainda levam o assunto para as redes sociais, e muitas vezes
235 atingem o/a Professor/a, afetando também o local de trabalho. A Conselheira Ivana
236 Dall'Agnol comenta que, no caso da Professora estar se sentindo afetada, é preciso fazer
237 um Boletim de Ocorrência, sem isso, a situação não muda, exemplificando que vários
238 casos que chegam até a escola, existem pais que gritam e desrespeitam os profissionais,
239 na frente de quem estiver presente na escola, e por fim, o assunto acaba sendo resolvido
240 ali mesmo com a Coordenação, onde é elaborada uma Ata, todos assinam, e não sai da
241 instituição, a Conselheira acredita que não é desta forma que deveriam ser encaminhados
242 os assuntos dessa natureza. A Conselheira Veralice Moreira comenta ainda que o
243 Vereador Vagner de Lábio informou que está estudando e analisando o currículo da
244 AMOP, pois segundo ele, existem pensamentos filosóficos no currículo que ali não
245 deveriam estar, e segue comentando que encontros para discussão de temas como a
246 Diversidade e Ensino Religioso precisam fazer parte dos debates do Fórum da Educação
247 e estar em constante exploração nos meios sociais. Lembra também que após
248 finalizados os encontros de estudo da Diversidade e do Ensino Religioso, este CME irá
249 deliberar sobre a Diversidade e rever a Deliberação que trata do Ensino Religioso. A
250 Conselheira Veralice Moreira alega ainda que, apesar de todas as críticas vivenciadas na
251 a aprovação do PME 2015-2024, é preciso destacar também que houve pontos positivos,
252 como todas as manifestações dos grupos que estiveram no Plenário da Câmara, as
253 dúvidas expressas sobre a temática gênero, os questionamentos e as publicações da
254 imprensa, fizeram com que o novo Plano Municipal da Educação fosse exposto e ficasse



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

255 de certa forma conhecido. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer retoma o assunto da
256 Diversidade dizendo que muitos Vereadores alegaram que seus votos eram a favor da
257 família, e pontua que como poder civil, não deveria ser desta forma, e que a sociedade
258 civil tem que buscar meios para que o poder deles não seja abusivo. O Conselheiro
259 relembra ainda que foi aprovado nos EUA o casamento entre pessoas do mesmo sexo, e
260 que essa decisão, aparentemente, foi mais comemorada no Brasil do que no próprio EUA.
261 A Conselheira Cleonilda Dallago relembra que é preciso ficar atento à concepção de
262 família, e a Conselheira Ivana Dall'Agnol acredita que são extremos que estão sendo
263 polemizados com exagero, da mesma forma como a religião, as escolhas devem ser
264 respeitadas. O Conselheiro Alvaro Wermann coloca que aparentemente, de forma não
265 generalizada, muitas vezes, alguns que se colocam na defesa do modelo de família e da
266 Educação, é quem menos entende do assunto, hoje a referencia de família mudou, e
267 exemplifica, que no colégio em que trabalha, possui uma aluna que convive com pais
268 homoafetivos; o Conselheiro alega ainda que a internet deu a oportunidade para muitos
269 falarem, mas poucos param para pensar no que estão falando, se esquecem do respeito,
270 da legislação e que quem está na Educação, tem conhecimentos e deve defender suas
271 ideias com bons argumentos. A Conselheira Neusa Koval comenta que nas Instituições
272 públicas também possuem casos de crianças com pais do mesmo sexo e ninguém mais
273 do que a escola pública deve estar aberta para trabalhar com todos. O Conselheiro
274 Edmilson de Moraes coloca que os diversos lados estão atuando e defendendo seus
275 direitos em defesa da família, mas não possuem a concepção do que é família. A
276 Conselheira Neusa Koval observa ser importante que todos os profissionais conhecem o
277 PME, enquanto Plano da Educação para os próximos 10 anos, e com isso, para as
278 futuras revisões e para os próximos Planos, acredita-se que a participação da sociedade
279 será maior e concorda que mesmo com o veto em relação à Diversidade, as discussões
280 devem continuar, devem ser mantidas. A Conselheira Veralice Moreira relata ainda que
281 ela, os Coordenadores pedagógicos da SMED da Diversidade e Ensino Religioso e o
282 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, participaram na Radio Integração, do Programa
283 Ponto a Ponto, onde debateram o PME, e a Diversidade foi foco nos questionamentos; ela
284 acrescentou também, que fará outras agendas para ampliar os debates através da
285 imprensa e da publicação em jornais. Outro destaque da Conselheira Veralice Moreira é
286 que os pontos negativos vivenciados na aprovação do PME, não podem ser vistos como
287 derrota, eles se tornam positivos, quando compreendemos que os debates a polêmica na
288 aprovação dos PME, em Toledo e no Brasil, chama a atenção, para retomar e fortalecer
289 os temas como diversidade sexual, gênero, as políticas e ações afirmativas, e há que se
290 compreender ainda as questões étnico-raciais e religiosas. Todas essas temáticas exigem
291 muito trabalho e diálogos constantes, também com as igrejas. A Conselheira diz ainda
292 que a Igreja Católica, os padres e os catequistas, se posicionaram com a Audiência na
293 Câmara, porém, não se fizeram presentes nos momentos de discussão e elaboração do
294 PME, segundo a Conselheira Veralice Moreira, o grupo religioso pediu para que os pais
295 fossem no dia da votação e se posicionassem, e esses pais que geralmente não
296 participam ou não se interessam pelos conselhos escolares, e muitas vezes não tem
297 conhecimento das ações da escola, nem da SMED, se fizeram presentes na Audiência
298 em forma de oposição, sem a devida compreensão. A Conselheira Veralice Moreira
299 continuou observando que a igreja católica quer se por; e concorda que este também é
300 um ponto positivo, pois é preciso discutir junto para encontrar os melhores resultados,
301 porém, não com imposição. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer retoma que a
302 Deliberação do Ensino Religioso, a qual a SMED solicitou que fosse revisada, e que
303 consta em pauta, deve ser demonstrada pela SMED onde devem ocorrer as alterações,
304 eles precisam apontar onde há as necessidades de mudanças. Dando continuidade, a
305 Conselheira Veralice Moreira expõe sobre as emendas feitas pelo Poder Legislativo, que



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

306 foram três, e realiza a leitura da terceira emenda que trata dos prazos para que o Fórum
307 Municipal de Educação realize os encaminhamentos do próximo PME, com datas para
308 convocar reuniões do Fórum; para constituir comissão para a elaboração do CME; para
309 finalização do anteprojeto de Lei; para convocar de audiências públicas, entre outros
310 prazos, pois segundo o Poder Legislativo, o documento do PME foi encaminhado com
311 pouco tempo para análise. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, que acompanhou a
312 construção de PMEs anteriores do Município de Toledo e como Presidente do
313 CME/Toledo em gestões anteriores, afirma que, os documentos eram encaminhados ao
314 Poder Legislativo em determinado dia, e em uma semana já estava finalizada a votação.
315 A Conselheira Marineide Giacomini retoma que todas as discussões, todos os assuntos
316 constantes do PME, não surgiram, simplesmente do nada, foram questões que tiveram
317 um embasamento na legislação, construídos a partir de muitas discussões e estudos. A
318 Conselheira Neusa Koval comenta que observando o documento do PME publicado no
319 órgão oficial, eles se mantiveram a pequenas questões, mas não foi observado que, por
320 exemplo, na Diretriz do eixo Ensino Fundamental, onde se lê “Superar as desigualdades
321 educacionais [...] erradicar o analfabetismo e todas as formas de discriminação, na
322 promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à
323 sustentabilidade socioambiental, para a melhoria da qualidade da educação no Ensino
324 Fundamental.” trata também sobre a diversidade, o PME fica então, com diversos vetos
325 no eixo Diversidade, porém, o assunto é tratado em outros eixos, as disciplinas estão
326 interligadas. Realizando a leitura das outras emendas, a Conselheira Veralice Moreira
327 mostrou que eles não realizaram grandes alterações, mas apenas vetaram alguns termos.
328 A Conselheira Cleonilda Dallago comenta que o preconceito e a discriminação, são
329 temáticas já trabalhadas há tempos, na educação e na formação acadêmica, mas agora
330 foi necessário nominar essas formas de discriminação, dentro que, vetadas no
331 PME/Toledo, se apresentou como um caso de retrocesso. A Conselheira Veralice Moreira
332 aponta então, no documento, como era e como ficou após o veto do Poder Legislativo.
333 Os/as Conselheiros/as observam que conforme foi publicado o documento no órgão
334 oficial, não aparece identificado os locais onde o Poder Legislativo realizou as mudanças,
335 e desta forma, é como se a Comissão de Relatoria tivesse feito da forma como está.
336 Como integrante da Comissão de Relatoria, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer
337 afirma que não aprova a forma como o texto foi publicado, sem demonstrar o local e o que
338 foi vetado e sugere que a publicação da SMED, pelo menos no site, contenha tanto o
339 texto original quanto o proposto pelo Legislativo. A Conselheira Veralice Moreira
340 apresenta então, alguns artigos constantes na Lei de Diretrizes e Bases – LDB, que trata
341 sobre os diversos níveis de ensino, os conteúdos escolares, ensino religioso, ensino
342 fundamental, educação especial, e que é importante o conhecimento dos Conselheiros,
343 pois quando questionados, irão precisar fornecer respostas adequadas. O Conselheiro
344 Flávio Vendelino Scherer alerta que todo o trabalho não foi em vão e lembra que
345 existem Leis maiores, e que a Câmara não pode se sobrepor a elas, de acordo com o
346 Conselheiro, o Prefeito Beto Lunitti falou com ele e disse que irá dar todo o apoio à
347 Educação, e disse que no momento, devido a grande demanda de diversos outros
348 trabalhos e o prazo, é melhor acatar à decisão da Câmara. A Conselheira Veralice
349 Moreira diz ainda que foi informada pelo Vereador Vagner de Labio, antes da Audiência
350 na Câmara, que não seria aberto à fala à todos da população, mas somente a
351 representantes, porém, não foi o que aconteceu, ele conduziu diferente e assim ficou
352 melhor pois a manifestação é positiva. Depois de finalizada esta discussão, a Conselheira
353 Veralice Moreira informou que estará redigindo um documento, observando as opiniões
354 deste Plenário, para que o mesmo possa ser encaminhado aos meios de comunicação
355 entre outros órgãos e em seguida, informa que a Secretária Municipal da Educação, Tania
356 De Grandi, estendeu o convite as/os Conselheiros e Conselheiras para um dia de estudo



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

357 com o Professor João Batista Zanardini, para tratar dos fundamentos teóricos do
358 currículo, contudo, esse momento será na quarta-feira, dia 1º, data de Sessão Plenária
359 deste CME, e sugere que, caso muitos/as Conselheiros/as tiverem interesse, a Sessão de
360 quarta-feira poderá ser suspensa, para que todos possam se fazer presente na formação.
361 Com a aceitação da maioria dos Conselheiros/as, decidiu-se que a Sessão Plenária de
362 quarta-feira fica suspensa. A Conselheira Veralice Moreira informa que o estudo com o
363 Prof. João Zanardini terá início às 8h30min, com intervalo para o almoço e retorno às
364 13h30min. Concluídos os assuntos, a Presidenta encerra a Sessão Plenária para seguir
365 com Sessão conjunta das Câmaras. De volta a Sessão Plenária, a Conselheira
366 Presidenta inicia a apreciação e votação dos Pareceres já apreciados e votados nas
367 Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas. Primeiramente, o Parecer nº
368 009/2014, que trata da Renovação de Credenciamento, da Mantenedora D.N.N. de
369 Oliveira & Cia Ltda e o Processo de Renovação da Autorização de Funcionamento da
370 Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-escolar para
371 crianças de 4 e 5 anos, do Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e
372 Médio, relatoria das Conselheiras Fabrícia Nogueira e Veralice Aparecida Moreira dos
373 Santos, e por ser relatora do Processo, passa a Presidência para o Vice-Presidente Flávio
374 Vendelino Scherer, que colocou o Parecer em apreciação. Devido a ausência da
375 Conselheira Fabrícia Nogueira, o Conselheiro Edmilson de Moraes assume como relator
376 *ad hoc*. O Presidente em Exercício colocou na sequência o Parecer nº 009/2014 em
377 votação, que foi aprovado por unanimidade do Plenário. A Presidência retornou então à
378 Conselheira Veralice Moreira, que colocou o Parecer nº 003/2015, que trata da
379 Autorização Inicial de Funcionamento do CME Elizia Ribeiro Carraro, da Relatoria da
380 Conselheira Suelaine da Costa, em apreciação e votação, sendo aprovado por
381 unanimidade dos/as Conselheiros/as presentes. Finalizados os assuntos da pauta. A
382 Conselheira Veralice Moreira agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião
383 Ordinária do mês de julho. Para registrar, eu, Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária *ad*
384 *hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada
385 pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise
386 individual dos/as Conselheiros/as e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida
387 e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação será assinada por
388 mim, pela Presidente e pelos/as Conselheiros e Conselheiras presentes a esta Sessão
389 Plenária. Toledo, 29 de junho de 2015.

390 Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária *ad hoc*.....

391 **Conselheiros/as Titulares:**

392 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta,.....

393 Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente,.....

394 Ademar Souza Marques

395 Alvaro Luiz Wermann.....

396 Edmilson Augusto de Moraes

397 Luciana Felicetti Rech.....

398 Marineide Aram Giacomini.....

399 Neusa Melânia Bacca Koval

400 Pedro Aloísio Webler

401 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.....

402 **Conselheiros Suplentes:**

403 Cleonilda Sabaini Thomaini Dallago (Exercendo a Titularidade)

404 Ivana Maria Dall'AgnoI (Exercendo a Titularidade)

405 Lenir Sinhori.....

406 Marcia Czerechowicz Hang

407 Ricardo Friedrich